



DECRETO Nº 112/2015

Data: 19.05.2015

Ementa: convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008, bem como a Resolução nº 172 de 04/12/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando as competências que lhe confere a Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013000914,

DECRETA:

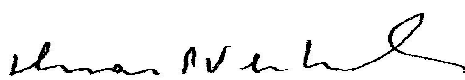
Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, das 08h00min às 17h00min, no Centro de Multi Uso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, S/N, neste Município, tendo como tema central **"A Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"**.

Art. 2º Fica delegado ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA